

PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ n.º 18.593.815/0001-97
NIRE 33.3.0031102-5

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 1º DE SETEMBRO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 1º de setembro de 2025, às 17:30 horas, de forma exclusivamente digital.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Reunião convocada por meio da Plataforma Digital Atlas, com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

3. MESA: Presidente: Pedro Henrique Chermont de Miranda - Secretário: Bruno de Mello Pereira.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a homologação do aumento de capital social da Companhia, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 1º de julho de 2025 ("RCA de Aumento de Capital" e "Aumento de Capital", respectivamente); e **(ii)** a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências e pratique todos os atos necessários à implementação da deliberação anterior.

5. DELIBERAÇÕES: Após a análise e discussão da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

5.1. A homologação do Aumento de Capital, no valor de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), em razão da verificação da subscrição e integralização de 10.000.000 (dez milhões) de novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Novas Ações"), ao preço de emissão de R\$15,00 (quinze reais) por cada Nova Ação, passando o capital social dos atuais R\$339.562.363,48 (trezentos e trinta e nove milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), divididos em 46.720.757 (quarenta e seis milhões, setecentas e vinte mil, setecentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$489.562.363,48 (quatrocentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), dividido em 56.720.757 (cinquenta e seis milhões, setecentas e vinte mil, setecentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

5.1.1. Ressalta-se que, nos termos do artigo 171, §7º, "b", da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, foi obtido um valor total de R\$11.833.799,95 (onze milhões,

oitocentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) em leilão especial realizado em bolsa, em benefício da Companhia, mediante a venda de 786.299 (setecentas e oitenta e seis mil, duzentas e noventa e nove) ações não subscritas no Prazo para Subscrição de Sobras, ao preço de R\$15,05 (quinze reais e cinco centavos) por ação. Desse valor, R\$39.314,95 (trinta e nove mil, trezentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos), equivalente a R\$0,05 (cinco centavos) por ação, serão destinados à formação de reserva de capital e o restante será destinado ao capital social.

5.1.2. O Conselho de Administração submeterá à deliberação e aprovação da assembleia geral, oportunamente, a alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia para atualizar a redação estatutária sobre composição do capital social.

5.2. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à implementação do Aumento de Capital ora homologado.

6. ENCERRAMENTO: Nada a mais a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, após lida, foi aprovada e será assinada por meio de plataforma eletrônica de assinatura por todos os presentes, sendo autorizada sua lavratura na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei Sociedades por Ações.

Ainda, para efeitos de publicação, ficou deliberado a emissão de versão resumida contendo o resumo das deliberações, sem constar as assinaturas.

Certifica-se que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2025.

Mesa:

Bruno de Mello Pereira

Secretário